

OS ERROS MAIS COMUNS

Para fugir das garras do Leão, veja quais são os principais erros das declarações, e evite-os

Omitir fontes de renda



É o erro mais básico e também o mais facilmente detectado.

A renda que o contribuinte omite é declarada pela fonte pagadora. Dá malha fina

Aluguel



Locatários precisam declarar que pagam aluguel. Não incluir essa informação dá multa.

A dica é lembrar que o aluguel nunca é pago para a imobiliária, mas para o dono do imóvel

Dependentes



A idade limite para incluir o dependente nas deduções do IR é 24 anos (para quem estiver

cursando Ensino Superior ou cursos técnicos) ou 21. Para incluir maiores de 18 anos, é obrigatório informar o CPF e a renda, se houver

Atenção na hora de digitar números



Atualmente, o sistema avisa caso os números de CPF e CNPJ incluídos sejam inválidos.

Os problemas aparecem na hora de informar valores. Números discrepantes podem ser percebidos numa revisão final da declaração

Casais



Se o casal for declarar separadamente, deve informar os dados do companheiro para o cruzamento de informações

Previdência privada



De forma genérica, o pagamento para a previdência privada pode ser deduzido do

Imposto de Renda, desde que o ônus tenha sido do próprio contribuinte. Já o valor resgatado e tributável deve ser somado aos rendimentos na declaração

Pensão alimentícia



O valor informado é aquele estabelecido judicialmente, mesmo que o contribuinte acabe pagando, espontaneamente, um benefício maior

Saúde



Pela ausência de teto para deduções, as despesas médicas são as mais suscetíveis a erros. Por isso, a Receita está usando a declaração de hospitais, clínicas, laboratórios e operadoras de plano de saúde no cruzamento de informações